



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 920 DE 30 DE JULHO DE 1981.

"QUE AUTORIZA O REAJUSTE DAS TARI-
FAS DE ÔNIBUS PARA LINHAS INTER-
MUNICIPAIS E FRETAMENTOS, DA EM-
PRESA VIAÇÃO AGUDOS LTDA."

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal -
de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições -
legais, e,

- considerando o Requerimento do sócio-gerente-
da empresa Viação Agudos Ltda., datado de 29/07/81, solici -
tando um reajuste de 40% (quarenta por cento) sobre os pre -
ços das tarifas cobradas para as linhas intermunicipais e -
fretamentos, em virtude dos crescentes aumentos nos custos o
peracionais, especificamente pneus e combustível,

DECRETA :

ARTIGO 1º.- Fica autorizado o reajuste de 40% (quarenta -
por cento) sobre as tarifas de ônibus atual -
mente cobradas pela empresa VIAÇÃO AGUDOS LI-
MITADA, estabelecida nesta cidade, para as li
nhas intermunicipais e fretamentos.

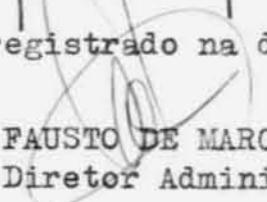
ARTIGO 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, surtindo seus efeitos a partir de
05 (cinco) de agosto de 1981.

ARTIGO 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 30 de julho de
1981.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo.